



Ata da 9ª Reunião Ordinária do 8º Período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 09 de setembro de 2020.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Josimar Ferreira Cavalcanti**, presentes os Vereadores: **Antonio Cândido Ferreira Júnior, Edson Carlos da Silva, Etelminio Justino da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Josué José da Silva, Josimar Ferreira Cavalcanti, Lúcio Flávio Phaelante da Câmara Lima, Manoel Gomes de Melo e Miqueas Maximo Correia**. O Presidente deu por aberta a primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o Vereador **Miqueas Maximo Correia** para assumir a primeira secretaria e o Vereador **Manoel Gomes de Melo** para assumir a segunda secretaria. O Presidente fez a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Albertino Estevão de Oliveira Junior, Cosme Frederico Cruz Albino de Souza e Luiz Carlos Machado**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do oitavo Período Legislativo realizada em 02 de setembro de 2020**. Dando continuidade o Presidente autorizou a secretária Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto nº.158/ 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Altera o artigo 2º, Inciso I, do Decreto nº.149, de 3 de julho de 2020. Indicação nº.57/2020 de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo ao Departamento de Eletrificação Municipal-Ementa: Substituição das atuais luminárias do Bairro da Santa Mônica pelo sistema diodo emissor de luz (LED). Indicação nº.58/2020 de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia,**



**extensivo a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:**Serviço de construção da Praça no Bairro Tancredo Neves (Bobocão I). **Indicação nº.59/2020 de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:**Serviço de calçamento e saneamento básico da Rua Cidade de Deus, no bairro Tancredo Neves (Bobocão II). **Parecer nº.08/2020 da Comissão Mista Especial- Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Desenvolvimento Econômico, Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Esportes, Comissão de Obras, Planejamento Urbano e Transporte, Comissão de Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº.04/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2021, e dá outras providências-**Parecer Aprovado na Comissão.Parecer nº.09/2020 da Comissão Especial ao Projeto de Resolução nº.03/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:**Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências-**Aprovado na Comissão.Parecer nº.10/2020 da Comissão Especial ao Projeto de Resolução nº.04/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:**Dispõe sobre a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências-**Aprovado na Comissão. Projeto de Lei nº.05/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências. **Redação Final nº.18/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.09/2020 de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti-Ementa:**Dispõe sobre a inclusão da atividade do profissional de optometria do município do Paudalho e dá outras providências.**Resolução nº.106/2020 de autoria do Conselho Municipal de Assistência Social-Ementa:**Dispõe a prorrogação do mandato de seus membros até dezembro de 2020.**Projeto de Resolução nº.03/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:**Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.**Projeto de Resolução nº.04/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:**Dispõe sobre a revisão do Regimento

2

*Interno da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que as **indicações nº.57/2020, 58/2020 e 59/2020** todas de autoria do Vereador **Josimar Ferreira Cavalcanti**, serão encaminhadas as autoridades competentes. **Decreto nº.158/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Resolução nº.106/2020 de autoria do Conselho Municipal de Assistência Social** seguirão para publicação. **Projeto de Lei nº.05/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal**, será encaminhado as devidas comissões. Não havendo Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente anunciou que a composição da Mesa dos Trabalhos será mantida e sem seguida fez a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta dos Vereadores: **Albertino Estevão de Oliveira Junior, Cosme Frederico Cruz Albino de Souza e Luiz Carlos Machado**. Em seguida o Presidente Colocou a Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária do oitavo período Legislativo da 46ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 02 de setembro de 2020, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. **Redação Final nº.18/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.09/2020 de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti-Ementa:Dispõe sobre a inclusão da atividade do profissional de optometria do município do Paudalho e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação**. Não houve Explicação Pessoal sobre a matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 16 de setembro do ano de 2020 às 09h, através da Videoconferência a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos.*



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente